



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.466, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Referenda o ato administrativo que autoriza a Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda a ausentar-se do País, no período de 28 a 30 de junho de 2023, para participar do “I Encontro de Intercâmbio de Pós-Graduação em Direito Social Brasil-Uruguai, Direito, Trabalho e Tecnologia no Pós-Pandemia: Direito Social e o Panorama Trabalho Internacional”, realizado no Uruguai.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, de 26 de maio de 2023, que autoriza a Excelentíssima Ministra Kátia Magalhães Arruda a ausentar-se do País, no período de 28 a 30 de junho de 2023, para participar do “I Encontro de Intercâmbio de Pós-Graduação em Direito Social Brasil-Uruguai, Direito, Trabalho e Tecnologia no Pós-Pandemia: Direito Social e o Panorama Trabalho Internacional”, realizado no Uruguai, sem ônus para o Tribunal ou prejuízo às atividades desenvolvidas por Sua Excelência.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.